PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 259, DE 1º. DE JULHO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e com base no que estabelece a Constituição Federal, em suas Disposições Transitórias,- art. 177, parágrafo 2º.,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica nomeado, nos têrmos do Decreto Lei nº. 13.030, artigo 16, item III, para o cargo de escriturário, - vago com a promoção do Sr. Manoel Benedito de Souza ao cargo de Exator do Serviço de Água, o funcionário TANCREDO JOSÉ DE FREITAS, atualmente exercendo como extranumerário mensalista, as funções de escriturário, lotado no Departamento de Obras.

Art. 2º. - O nomeado percebe vencimentos onerando-verba própria, do orçamento vigente.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de julho de 1.967-

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal